

**EDITAL APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES CURRICULARES MEDICINA
nº 112/2021**

Edital 112/2021 dispõe do aproveitamento das atividades curriculares de *Core Curriculum* para os acadêmicos oriundos do processo seletivo de transferência externa para o curso de Medicina da UNIARP.

A coordenação do Curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, realiza a divulgação do aproveitamento das atividades curriculares, de *Core Curriculum* (Conhecimento Gerais), dos acadêmicos oriundos de transferência externa, edital 087 e 102/2021, que apresentaram suas documentações traduzidas e juramentadas, quando for o caso, ou documentações nacionais válidas no ato da inscrição do processo seletivo, conforme segue abaixo:

Art. 1. Constam no quadro de divulgação dos candidatos com atividades curriculares aproveitadas, abaixo, apenas os acadêmicos que entregaram suas documentações traduzidas e juramentadas no ato da inscrição dos editais 087 e 102/2021:

Candidato	Instituição de Origem	Atividades Validadas
Alex Morais da Silva	Universidad Central del Paraguay	Inglês instrumental, Metodologia da pesquisa científica, Ética e Cidadania.
Leandra Bueno da Rocha	Centro Universitário de Pato Branco	Inglês Instrumental.

Marcio Griss Ramos	Universidad Central del Paraguay	Metodologia da Pesquisa Científica.
Prisila Vieira Felipus	Universidad Internacional Tres Fronteras	Inglês Instrumental, Metodologia da Pesquisa Científica, Ética e Cidadania.
Reivle Deucher Nunes	Universidad Privada Del Este	Metodologia da Pesquisa Científica, Ética e Cidadania.
Rodrigo Esteves Lagares	Universidad Maria Auxiliadora - UMAX	Inglês instrumental, Metodologia da pesquisa científica, Ética e Cidadania.

Art. 2. Os acadêmicos que entregaram a documentação traduzida e juramenta à secretaria acadêmica e que não a submeterão no ato da inscrição, deverão comunicar a coordenação do curso, para reanálise e posterior aproveitamento, para o ano de 2022.

Art. 3. Os acadêmicos deverão consultar a matriz curricular do curso de Medicina, disponível em: <
<https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/graduacao/campus-caçador/medicina/documentos/>> para verificarem as atividades curriculares que deverão ainda cursar a fim de cumprir a carga horária e matriz do curso.

Art. 4. Após ciência das atividades curriculares que necessitam cursar, os acadêmicos deverão se dirigir a secretaria acadêmica da Instituição e solicitar a inserção destas atividades até dia 20 de agosto de 2021, caso não o façam, a inserção de atividades só poderá ser feita no ano e semestre de 2022-1.

Art. 5. Os acadêmicos oriundos de transferência externa terão o prazo máximo de três semestres para a conclusão das atividades curriculares de *Core Curriculum*, sendo que o não cumprimento deste artigo os impedirá de seguir adiante no curso.

Art. 6. Não serão aceitos acadêmicos no período de internato com atividades curriculares de *Core Curriculum* pendentes.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador/SC, 18 de agosto de 2021.

Emyr Hiago Bellaver, Msc.

Coordenador adjunto do curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP